



Estado de Pernambuco  
Câmara Municipal do Exu

PODER LEGISLATIVO  
C. G. C. 11.474.947/0001-50

LEI Nº 883/94 - 06 DE SETEMBRO DE 1994.

EMENTA: Autoriza abrir crédito suplementar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - CA  
SA MUNDINHO GERALDO, propõe a aprovação da seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementares até o limite de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), para reforço das dotações orçamentarias que encontra-se com saldos (insuficientes para realização das despesas de corrente exercício.

Art. 2º - As suplementações de que trata o artigo anterior serão discriminadas e classificadas nos Decretos de suplementações.

Art. 3º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos de que trata a Lei são os indicados nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - 06 DE SETEMBRO DE 1994.

*Antonio Saraiva Albuquerque*

ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE - P R E S I D E N T E

*Elizeu Saraiva da Cruz*

ELIZEU SARAIVA DA CRUZ - 1º S E C R E T Á R I O

*Maria do Socorro Saraiva P. de Alencar*

MARIA DO SOCORRO SARAIVA P. DE ALENCAR - 2º S E C R E T Á R I O